

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 112/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 530/2023;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário.....: Ivo Sales da Câmara Nobre Júnior

CPF....:: XXX.437.904-XX

Matrícula....:: 0000979 Quantidade....:: 0,5 (Meia)

Valor R\$.....: 100,00 (Cem reais) Destino....: Espírito Santo/RN

Assunto.....: Participar da reunião da I Comissão Intergestores Regionais.

Período....:: 07/03/2024.

Lotação....: Secretaria Municipal de Saúde

Função.....: Assessor Operacional

ART. 2°. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3°. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 05 de março de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA Prefeito Municipal